



Mário Pires Correia Nunes
E

**Freguesia de Vila Nova de Milfontes
Concelho de Odemira**

ATA N.º 6/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA VINTE DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE

Aos vinte dias do mês maio do ano de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Mário Pires Correia Nunes, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Cumprindo o plano de contingência, esta reunião realizou-se à porta fechada e sem a presença de público.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA: - Foram apresentadas pelo Sr. Presidente propostas para aquisição de serviços para apoio a diversas áreas na freguesia, e também para limpeza e manutenção de espaços públicos e património. Com estas propostas pretende-se a abertura de procedimento contratual na modalidade de avença, pois a Junta de Freguesia não dispõe de recursos humanos com conhecimentos ou número suficiente, que garantam o cumprimento dos contratos Interadministrativos e de Execução celebrados com o Município de Odemira.

Depois de apreciadas todas as propostas, foram submetidas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. Mais foi deliberado, atendendo aos critérios de experiência profissional e do conhecimento na área em questão, convidar a apresentar propostas, os Srs. Ilídio Maria e José Maria da Luz Rodrigues e adjudicar aos mesmos os serviços.

Foram ainda apresentados relativamente às propostas para Aquisição de Serviços os seguintes documentos: - Parecer prévio e minuta de contrato, os quais depois analisados foram aprovados por unanimidade, ficando anexos aos documentos da presente ata. Mais foi deliberado enviar a todos, convites, cadernos de encargos e



Anexo I, para realização de procedimento, cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

2.2 - DETERMINAÇÃO DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIA NA SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL: - O Sr. Presidente da Junta apresentou a proposta nº7, referente ao procedimento concursal comum a decorrer na Freguesia de Vila Nova de Milfontes, publicitado pelo Aviso n.º 11851/2019, 2.ª série do Diário da República, N.º 138 de 22 de julho, e pelas ofertas na Bolsa de Emprego Público, N.º OE201907/0527, ref.ª C, OE201907/0528, ref.ª D e OE201907/0530, ref.ª E; onde propõe ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 3 do artigo 38.º da LTFP:

- 1) Aprovar o termo de aceitação da posição remuneratória apresentado em anexo a esta proposta;
- 2) Notificar, de acordo com minuta em anexo, os dois primeiros classificados, António Manuel Raposo Silva e Pedro Miguel Silvério Raposo da Lista Unitária da Ordenação Final da ref.ª C, homologada do procedimento concursal identificado nesta proposta, para aceitação/não aceitação da posição remuneratória proposta, no prazo de 10 dias úteis.
- 3) Notificar, de acordo com minuta em anexo, os três primeiros classificados, António Maria Baptista Pereira, António Manuel Silva Dimas e Tiago Manuel Ramos Francisco da Lista Unitária da Ordenação Final da ref.ª D, homologada do procedimento concursal identificado nesta proposta, para aceitação/não aceitação da posição remuneratória proposta, no prazo de 10 dias úteis.
- 4) Notificar, de acordo com minuta em anexo, a primeira classificada, Maria de Fátima Sequeira Paulino da Lista Unitária da Ordenação Final da ref.ª E, homologada do procedimento concursal identificado nesta proposta, para aceitação/não aceitação da posição remuneratória proposta, no prazo de 10 dias úteis.

Depois de analisada foi a proposta nº7/2020 e respetivos anexos, submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do órgão executivo, cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

2.3 - HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL: - O Sr. Presidente da Junta apresentou a proposta nº 8, onde propõe, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria:

1. Que seja homologada a lista unitária de ordenação final, assim como as demais deliberações de júri do posto de trabalho da referência B;
2. A lista unitária de ordenação final seja afixada em local visível e público das instalações da Freguesia e disponibilizada no seu sítio da Internet, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria.

Depois de analisada foi a proposta nº8/2020 submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do órgão



executivo, cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

2.4 - 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA PARA O ANO DE 2020: - Foi presente a terceira alteração permutativa ao orçamento para o ano de 2020, que importa na quantia de 7.850,00€ (sete mil oitocentos e cinquenta euros), tanto em reforços como em diminuições. Depois de analisada e discutida foi aprovada por unanimidade quando estavam presentes todos os membros do órgão executivo, cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

3. - **APROVAÇÃO:** - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. - **ENCERRAMENTO:** - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;

